



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 50/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Vereadora que ao final subscreve, após ouvida a soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal que implante mecanismos de acesso à internet Wi-Fi livre e gratuito, denominados “Praças Virtuais”, nas praças públicas do município de Sapezal - MT.

JUSTIFICATIVA

Em um contexto de crescente digitalização, o acesso à internet se tornou um direito essencial para a inclusão social, especialmente para a população de baixa renda, que muitas vezes não tem acesso a serviços de internet em suas casas. A disponibilização de Wi-Fi gratuito nas praças públicas é uma medida de grande importância, pois garante que todos, independentemente de sua condição econômica, possam acessar informações, participar de cursos, buscar empregos e usufruir dos benefícios da tecnologia de maneira democrática e igualitária. Esse acesso é uma ferramenta vital para o exercício pleno da cidadania e para o desenvolvimento social da comunidade como um todo.

Ressalto que esta indicação é uma solicitação já realizada no mandato passado, no ano de 2019, porém, até o momento, a proposta não foi executada. Considero que, dada a importância dessa iniciativa, é fundamental que seja retomada e implementada, garantindo que a população de Sapezal tenha acesso igualitário à tecnologia e seus benefícios.

O surgimento da tecnologia de informação e comunicação, especialmente a internet, trouxe transformações profundas e irreversíveis nas relações sociais, afetando até as interações mais básicas entre as pessoas. Em um mundo cada vez mais digital, o acesso à internet tornou-se não apenas uma comodidade, mas uma necessidade essencial, fundamental para a inclusão social e o desenvolvimento individual e coletivo.

Considero que a internet não é mais um luxo; ela é uma ferramenta indispensável para o exercício pleno de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e de opinião, além de ser uma porta aberta para o acesso a serviços, conhecimento, cultura e educação. Por meio da internet, os cidadãos podem participar ativamente da sociedade, realizar cursos a distância, acessar informações vitais e interagir com o mundo ao seu redor. E o melhor: tudo isso pode ser feito de forma simples e acessível, com a utilização de aparelhos compatíveis com a tecnologia wireless/Wi-Fi e Starlink..

Diante disso, a proposta de implantação de Wi-Fi gratuito e de qualidade nas praças públicas do município de Sapezal é, sem dúvida, uma medida essencial para a evolução das relações sociais locais. As praças são espaços de convivência e encontro e, com a disponibilização da internet nesses locais, teremos um ambiente mais conectado, inclusivo e democrático. Isso não só promove o acesso à informação, mas também impulsiona a integração social e a criação de novos vínculos entre os munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

A criação das "Praças Virtuais" simbolizará o início de um novo ciclo para Sapezal, no qual a tecnologia servirá como um catalisador para o crescimento humano e social. A internet, nesse contexto, não é apenas uma ferramenta tecnológica, mas uma verdadeira ponte para o futuro, permitindo que todos, sem exceção, usufruam de seus benefícios.

Portanto, conto com a total atenção do Poder Público Municipal para o atendimento desta proposta, que certamente trará imensos benefícios para a população de Sapezal, transformando nossas praças em espaços ainda mais relevantes para a convivência e o desenvolvimento da cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI
VEREADORA